

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2026

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio a Segurança de Luís Eduardo Magalhães – CONSEG/LEM, com sede e foro em Luís Eduardo Magalhães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio a Segurança de Luís Eduardo Magalhães – CONSEG/LEM, com sede e foro em Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

_____ **PRESIDENTE**

_____ **SECRETÁRIO**

_____ **SECRETÁRIO**

